



# noctua Soluções Contábeis

 @noctuaccontabil

 [noctuaccontabil.com.br](http://noctuaccontabil.com.br)

 Rua Jurema Vieira nº 65, Sala 1102 – São José dos Campos

 Rua Doutor Pompilio Mercadante, 398, Sala 2308 – Jacareí

## EDITAIS

**Prefeitura de São José dos Campos**

Secretaria de Saúde

**Prorrogação de licitação por prazo indeterminado:** PE 005/SS/2026. Objeto: Aquisição de Larvícola Biológico. Informamos que a licitação em referência, que aconteceria em 19/02/2026 às 08h30, foi prorrogada por prazo indeterminado. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sic.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

ADC – COOPER

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

PARA TRATAR DA SEGUINTE ORDEM DO DIA :

- Eleição e Posse do Conselho Deliberativo executivo do clube para o triênio de 2026 a 2029. A Associação Desportista Clássica Cooper – ADC COOPER, de acordo com o artigo 23º do seu Estatuto Social, convoca os seus associados para sua Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de Março de 2026, as 16 (dezesseis) horas nas dependências da Cooperativa de Laticínios de São José dos Campos, sito a rua Parabuna, 295, bairro Centro, cidade de São José dos Campos – SP, onde estará em pauta a seguinte ordem do dia: a) Eleição e Posse do Conselho Deliberativo executivo do clube para o triênio de 2026 a 2029.

São José dos Campos, 14 de Fevereiro de 2026.

Edivaldo Ferreira Vilas Boas

Diretor-Presidente do Conselho Deliberativo ADC-COOPER

CPF 127.039.198-40

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0006184-95.2025.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Fórum de Jacareí, Estado de São Paulo. Dra.(a). Matheus Amstalden Valarini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER(a)o(a) Alison Pires de Souza CPF 121.331.876-93, representante legal da executada Mercado Silvério Lemes Araújo LTDA, CNPJ 20.092.050/0001-53, que nos autos da Ação Monitoria em fase de Cumprimento de Sentença requerida por José Luiz de Carvalho Me foi deferida a penhora mensal de 10% do faturamento líquido da executada, até o limite do total do débito (R\$ 24.488,86 - 30.11.23), a ser depositado no Banco do Brasil Posto de Serviço Fórum Jacareí até o dia 10 de cada mês, sendo nomeada administradora e depositária a executada, na pessoa do seu representante legal, o qual não poderá recusar o encargo, ficando intimado para que em 10 dias, a fluir os 20 dias, apresente o plano de administração, na forma do art. 862 do CPC. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da penhora e de sua nomeação como depositária. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 05 de fevereiro de 2026.

K-14e1902

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0006184-95.2025.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Fórum de Jacareí, Estado de São Paulo. Dra.(a). Matheus Amstalden Valarini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER(a)o(a) SILVA RODRIGUES 60004952340, que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Schor Brasil Borrachas Ltda. Encarregando-o reu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 51, II, do Código de Processo Civil, intimação de citação, por escrito, para que em 15 (quinze) dias úteis, afluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 9.574,69 (01.02.25), devendo ser atualizada, sobre pena de multa de 10% sobre o valor do débito a honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 10 de fevereiro de 2026.

K-14e1902

EDIFÍCIO SOLARE

Av. Olívio Gomes, nº 755 – Santana, S. J. Campos – SP | CEP: 12.211-115

CNPJ: 13.751.313/0001-23 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária – 23/02/2026 – 19h00 (19h30-2ª chamada) Local:

SALÃO DE FESTAS do próprio condomínio

**Assuntos:** 1) Prestação de Contas de 2025; 2) Eleição de síndico(a) - Período de mandato: 02/03/2026 a 01/03/2028 - Interessados no cargo informem por e-mail no endereço [contato@condominioisteixeira.com](mailto: contato@condominioisteixeira.com), com no mínimo 3 dias úteis de antecedência; 3) Eleição de Presidente do conselho, conselheiros efetivos e suplentes - Período de mandato: 02/03/2026 a 01/03/2028; 4) Previsão Orçamentária 2026; maiores detalhes: Administração de Condomínios Teixeira 12.98117-2137.

www.unimedguaratingueta.com.br  
Av. JK de Oliveira, 831  
Guaratinguetá - SP  
T. (12) 3128-6200UNIMED DE GUARATINGUETÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
"CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA"

1ª, 2ª e 3ª Convocação

De acordo com o disposto no Artigo 30 e Parágrafo 1º do Artigo 31 do Estatuto Social da Unimed de Guaratinguetá - Cooperativa de Trabalho Médico, ficam os cooperados convocados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará, excepcionalmente, no auditório do Lótus Hotel, localizado na Rua Abílio Coré Nº 251 - Bairro Chácara Selles, nesta cidade, às 18h do dia 16 de março de 2026, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação às 19h, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 20h com no mínimo de 10 (dez) cooperados, a fim de, conforme preceituá o Artigo 41 do mesmo diploma estatutário, deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas do Exercício de 2025, compreendendo:
  - a) Relatório do Conselho de Administração;
  - b) Balanço Patrimonial levantado a 31/12/2025, com o Demonstrativo da Conta de "Sobras e Perdas" e dos "Pareceres" do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
2. Destinação das "sobras" ou repartição das "perdas" do exercício de 2025;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2026/2030;
4. Eleição dos membros do Conselho Técnico para o mandato 2026/2030;
5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de 2026/2027;
6. Fixação dos valores a serem pagos aos ocupantes de cargos sociais durante os respectivos mandatos;
7. Planos de Trabalho para o exercício entrante.

Baseado, na data da presente convocação, na existência de 152 (cento e cinquenta e dois) cooperados, o "quórum" para a instalação da Assembleia será de 101 (cento e um) cooperados em primeira convocação; 77 (setenta e sete) cooperados em segunda convocação e, no mínimo, 10 (dez) cooperados em terceira convocação, realizando-se estas, circunstancial e subsequentemente, no mesmo dia e local, uma e duas horas, respectivamente, após a primeira.

## NOTAS:

- a) O número de cooperados aptos a votar é de 144 (cento e quarenta e quatro);
- b) Acerca das eleições, será observado rigorosamente o quanto expresso e determinado nos artigos 68 a 103 do Estatuto Social;

Guaratinguetá, 14 de fevereiro de 2026.

Dr. Edison Lourenco Riccomi,  
Diretor Presidente.

ANS - nº 35557-7

**Prefeitura de São José dos Campos**

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Edital de licitação:** Concorrência Eletrônica 005/SGAF/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para inspeção rotineira de 8 (oito) obras de arte especiais (OAEs), entre pontes, viadutos e tuneis. Abertura: 06/03/2026 às 08h30. // Pregão Eletrônico 011/SGAF/2026 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com veículo utilitário, capacidade mínima de 31 lugares, com monitor, para atender a demanda dos alunos da rede pública de ensino do município de São José dos Campos. Abertura: 05/03/2026 às 08h30. // Pregão Eletrônico 015/SGAF/2026 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com veículo utilitário, capacidade mínima de 28 lugares, com monitor, para atender a demanda dos alunos da rede pública de ensino do município de São José dos Campos. Abertura: 06/03/2026 às 08h30. // Pregão Eletrônico 019/SGAF/2026 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com veículo utilitário, capacidade mínima de 16 lugares, com monitor, para atender a demanda dos alunos da rede pública de ensino do município de São José dos Campos. Abertura: 06/03/2026 às 08h30. **Reabertura de Licitação:** Pregão Eletrônico 139/SGAF/2025 Objeto: Locação de veículo leve para 5 pessoas, com ar condicionado. Reabertura: 05/03/2026 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO BRANCO, Av. Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 470 - São José dos Campos - SP - CEP 12246-000, CNPJ: 05.206.165/0001-38.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 25/02/2026 (quarta-feira).

1ª chamada: 19h – 2ª chamada 19h30 – Local: Salão de Festas do próprio condomínio. ORDEM DO DIA:

1. Apresentação das obras e melhorias realizadas no período de fev./2025 a jan./2026;
2. Apresentação da situação dos processos judiciais envolvendo o condomínio;
3. Prestação de contas do exercício de 2025;
4. Eleição do Síndico e do Conselho Fiscal para o período de mar./2026 a fev./2027;
5. Deliberação e aprovação da previsão orçamentária para o período de mar./2026 a fev./2027;
6. Deliberação sobre projetos de melhoria e benfeitorias: Implantação de mercadinho de autoatendimento e Modernização da área da churrasqueira - Início do projeto de Retrofit;

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 (VINTE) DIAS** Processo nº. 1002651-41.2019.8.26.0642 Ao Doutor, DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Judicial da Comarca de Ubatuba, do Estado de São Paulo, na forma da lei... FAZ SABER aos senhores: ANICÉO CHADE; CLAUDE MASSET; CYNIRA CORDEIRO DE GODÓY CHADE; LOIDE ROSA MARTINS DOMINGUES PINTO; LOURDES TEREZINHA LEITÃO MASSET; RAFAEL CINTRALITE; ROSE MARIE MASSET e herdeiros e/ou sucessores de: ANTONIO AGNELLO SERRA; ANTONIO DOMINGUES PINTO NETTO; EDYL SUELOTTO; IRENE LOURENÇO SERRA; MARIA ALICE CINTRALITE; NELSON TAMEIRÃO DOMINGUES PINTO; NORMA MIELE TAMEIRÃO PINTO; SÉRGIO MASSET; YVAN MASSET; YVONNE MASSET COSTILHES e aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que nos autos da ação de USUCAPIÃO, ajuizada por JOÃO DE ALMEIDA DOS SANTOS TENDERO E MÁRCIA BENAVENTE TENDERO, tramitam por esse juiz, visando o reconhecimento da posse e aquisição da propriedade do imóvel objeto da ação, localizado na Rua 30 c/ 21, s/nº, Balneário Santa Cruz, no Bairro da Maranduba, nesta cidade. Estando em termos, expede-se o presente edital, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, 16 setembro 2.025.

K-13e14/02

## \*EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária\*

Na qualidade de Síndica do RESIDENCIAL MAXXIMO RESORT, venho pelo presente convocar os condôminos a participarem da Assembleia Geral Ordinária, em primeira chamada com a presença de condôminos que representem metade das frações ideais ou em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para juntos deliberarmos sobre os itens constantes na ordem do dia:

\*Data da Assembleia: \* 23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)

\*Primeira chamada: \* 19h00min. \*Segunda chamada: \* 19h30min.

\*Local: \* Salão de Festas

## \*Ordem do dia:\*

1. Deliberação e aprovação da Prestação de Contas de 2025;
2. Eleição de Síndico(a), Subsíndico(a) e Membros do Conselho – Mandato de 12/02/2026 a 11/02/2027;
3. Deliberação e aprovação da Previsão Orçamentária para 2026.

## \*OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:\*

PARA AQUELES QUE DESEJAREM SE CANDIDATAR PARA O CARGO DE SÍNDICO(A), DEVERÃO APRESENTAR SUA CANDIDATURA ATÉ DIA 18/02/2026, PARA O E-MAIL ADMINISTRATIVO@ORTECON.ADM.BR

- Candidatos que forem proprietários: apresentar sua qualificação completa, sendo: nome, CPF, RG, telefone, estado civil, profissão, endereço, proposta financeira, certidões negativas do SCPC e SERASA.
- Candidatos que forem Síndicos profissionais: apresentar sua qualificação completa, sendo: nome, CPF, RG, telefone, estado civil, profissão, endereço, certidões negativas do SCPC e SERASA, proposta financeira, CNPJ, referências e todas as Certidões civis, criminais e trabalhistas (tanto federais quanto estaduais).
- Cada candidato a Síndico terá 05 (cinco) minutos de apresentação no dia da assembleia.
- Art. 19º, Parágrafo 4º - Convenção: Os condôminos poderão fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais.
- As procurações devem ser entregues originais (impressas) ao início da assembleia, pois se faz necessário o seu registro junto a ata no Cartório. Elas devem conter a qualificação completa do Outorgante e Outorgado, assinatura do(a) proprietário(a) e possuir finalidade específica com a data desta assembleia.
- Se a procuração for digital: deve ser encaminhadas em pdf para o e-mail administrativo@ortecon.adm.br com o anexo da criptografia da assinatura até dia 21/02/2026, devendo ser utilizado para assinatura plataforma reconhecida pelo ICP-Brasil ou pelo GOV.BR.
- Se a procuração for manuscrita: Leve o arquivo original e utilize caneta azul para assinatura. Não é obrigatório o reconhecimento de firma em Cartório, porém, caso não contenha a autenticação da assinatura do outorgante (proprietário), o procurador responderá civil e penalmente, por sua autenticidade.
- Aos que precisarem de procurações, poderão solicitar o modelo no e-mail administrativo@ortecon.adm.br
- Art. 19º, Parágrafo 6º - Convenção: Os condôminos que estiverem em débito para com o Condôminio, seja este prindo do atraso no pagamento de cotas condominiais ordinárias ou extras, oude multas aplicadas pelo Síndico, não serão direito a voto na Assembleia.
- Art. 19º, Parágrafo 7º - Convenção: As decisões das Assembleias espcial previstos em lei ou nessa Convenção, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes e obrigados a todos os condôminos, mesmo os ausentes.
- Para mais informações e esclarecimentos, consulte os itens da Convenção.

São José dos Campos, 15 de fevereiro de 2026.

\*Tatiana R. B. Sancho - Síndica\*

# ANUNCIE AQUI!

12. 99642-0763 [editais@ovale.com.br](mailto:editais@ovale.com.br) OVALE

# da SUZANO PARA VOCÊ



Luciana Lima - Unidade Jacareí

Do eucalipto que  
cultivamos, nascem  
produtos cada vez mais  
sustentáveis que  
refletem nosso cuidado  
e respeito com as  
pessoas e com o planeta.



  
**SUZANO**  
nós plantamos o futuro



Aponte a  
câmera para  
o QR Code e  
assista à  
campanha